



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 98 • São Paulo, terça-feira, 29 de maio de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.434, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Regina Célia Ruy Manarelli" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto - SPD 048/463 localizado no km 47,688 da Rodovia Elyser Montenegro Magalhães - SP 463, em Araçatuba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.435, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à ponte que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ronaldo da Silva Correa" a ponte sobre o córrego Sertãozinho, localizada no km 5,850 da Rodovia de Acesso Maurílio Biagi - SPA 343/322, em Pontal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.436, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Domingos Tobias Vieira" o dispositivo de acesso e retorno SPD 04 343/322, localizado no km 5,700 da Rodovia de Acesso Maurílio Biagi - SPA 343/322, em Pontal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.437, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à passarela que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Roberto Rizzo" a passarela localizada no km 65,800 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.438, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à passarela que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Emilia Biazotti" a passarela localizada no km 63,300 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.439, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dra. Arlete Fernandes de Paula" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto - SPD 456/320 localizado no km 455,740 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, em Mirassol.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.440, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à passarela que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ana Izabel da Silva Ferreira" a passarela localizada no km 65,300 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.441, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à passarela que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Wanderlei Moacyr Torrezan (Prefeito Wandinho)" a passarela localizada no km 51,200 da Rodovia Cornélio Pires - SP 127, em Saltinho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.442, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à rodovia que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rubens Fernandes de Ávila" a Rodovia SP 211, que liga os municípios de São José do Rio Pardo (entroncamento com a Rodovia SP 207, km 8) e Divinolândia (entroncamento com a Rodovia SP 344, km 271).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.443, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação à ponte que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Amélio Rosa Barbosa" a ponte localizada no km 18,800 da Rodovia Roman Rocha - SP 345, em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.444, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio Totó Domingues" o dispositivo de acesso e retorno SPD 011/419, localizado no km 11,500 da Rodovia Raul Forchero Casasco - SP 419, em Alto Alegre.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.445, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Francisco de Paula" o dispositivo de acesso e retorno - SPD 349/563 localizado no km 348,630 da Rodovia Euphly Jalles - SP 563, em Jales.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

DECRETO Nº 63.446, DE 28 DE MAIO DE 2018

Denomina "Luis Henrique Zanoello" a Delegacia de Polícia de Batatais

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luis Henrique Zanoello" a Delegacia de Polícia de Batatais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Márgino Alves Barbosa Filho
Secretário da Segurança Pública
Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de maio de 2018.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2018

No processo HCFMRPUSP-934-18 (SG-236.543-18), sobre autorização para a contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Saúde e à vista das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias para o preenchimento de 252 funções-atividades vagas, sendo 4 de Agente de Saúde, 17 de Agente Técnico de Radiologia à Saúde, 1 de Agente Técnico de Saúde, 5 de Auxiliar de Saúde, 38 de Enfermeiro, 35 de Médico I, 98 de Técnico de Enfermagem, 6 de Técnico de Laboratório, 3 de Técnico de Radiologia, 2 de Analista Administrativo, 40 de Oficial Administrativo e 3 de Oficial Operacional, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação Condesb - 6, de 22-5-2018

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe o artigo 2º combinado com o artigo 10 do seu Regimento Interno, e

Considerando os termos do email encaminhado pela Coordenação e Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual para Preservação e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC, em 13-04-2018 junto à Secretaria Executiva deste Conselho, solicitando a indicação de representantes, titular e suplente, para compor o referido Conselho; Resolve:

Artigo 1º - Indicar os senhores Pedro Gouvêa e Valter Suman, Prefeitos Municipais de São Vicente e Guarujá, respectivamente para representar o CONDES B no Conselho de Orientação do Fundo Estadual para Preservação e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC.

Comunicado

A Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP comunica que atualizou o **MANUAL DE NORMAS PARA PUBLICAÇÃO do Diário Oficial**. O documento interativo está disponível no site da Imprensa Oficial através do endereço: www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/ManualDeNormasDePublicacao.pdf

O Diário Oficial está disponível apenas na versão eletrônica, diariamente a partir das 05h00 da manhã, através do website www.imprensaoficial.com.br, com mecanismo de busca por palavras, caderno, data e ano de publicação.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO